

Ato da Diretoria Executiva 190/2025

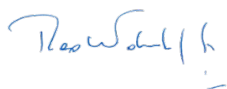
Ref.: Esclarecimentos da Chamada Pública 08/2025 - Programa de Pesquisa para o SUS - Gestão Compartilhada em Saúde: 8ª Edição – PPSUS 2025

Esclarecemos que, em 07/07/2025, foi publicado o Ato da Diretoria Executiva n.º 142/2025 (Ref.: Divulgação do resultado de elegibilidade da Chamada Pública 08/2025 – Programa de Pesquisa para o SUS – Gestão Compartilhada em Saúde: 8ª Edição – PPSUS 2025), que tornou pública a relação dos projetos considerados elegíveis.

Todos os projetos constantes no referido Ato foram encaminhados para análise por pareceristas ad hoc. Cumpre destacar que, na Etapa 3, em conformidade com a cláusula 5.3.2.4 da Chamada Pública 08/2025 – PPSUS, a Comissão de Especialistas (CE) poderá estabelecer nota de corte, considerando os recursos disponíveis para atendimento à chamada, bem como as notas atribuídas na etapa anterior de avaliação (Etapa 2 – pareceres ad hoc).

Na primeira quinzena de setembro, será publicado novo Ato da Diretoria Executiva, no qual serão divulgados os projetos recomendados, definidos de acordo com a nota de corte estabelecida pela CE, bem como a lista dos projetos não recomendados. Os projetos recomendados seguirão para a Etapa 4, dando continuidade ao processo seletivo.

Curitiba, 04 de setembro de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Correspondência 1143/2025.

Documento: **ATODEFA1902025CP082025EsclarecimentosPPSUS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX)** em 04/09/2025 14:27 Local: FA/AJUR, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 05/09/2025 09:46 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 05/09/2025 09:50 Local: FA/DCTI.

Inserido ao documento **1.671.151** por: **Kimberli Sartori dos Santos** em: 04/09/2025 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
896e90288ec11b976a8952b28284f316.